



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL – CEC
RESOLUÇÃO CONSUP/IFMT Nº 155, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

COMUNICADO 10/2016/CEC/IFMT

A Comissão Eleitoral Central, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução nº 155, de 27 de outubro de 2016, comunica que após o recebimento das solicitações de voto em trânsito e após a análise dos recursos impetrados às listas de votantes, são publicadas as listas de eleitores aptos que sofreram alterações, e que serão utilizadas pelas mesas receptoras/apuradoras na data de amanhã.

Cuiabá. 06 de dezembro de 2016

Leila Cimone Teodoro Alves
Presidente da Comissão Eleitoral Central

Jairo Luiz Medeiros Aquino Júnior
Vice-Presidente da Comissão Eleitoral Central

Rubia Maria Vieira Giovelli
Secretária da Comissão Eleitoral Central

Celso José Ferst Júnior
Membro Titular Docente – Comissão Eleitoral Central

Madson Amorim de Barros
Membro Titular Docente – Comissão Eleitoral Central



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL – CEC
RESOLUÇÃO CONSUP/IFMT Nº 155, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

Sergio Arantes Danna
Membro Titular Técnico-Administrativo – Comissão Eleitoral Central

Claudia Aparecida Anjolin
Membro Titular Discente – Comissão Eleitoral Central

Denner Junior Barbosa
Membro Titular Discente – Comissão Eleitoral Central

Victor Gabriel Carvalho de Oliveira
Membro Titular Discente – Comissão Eleitoral Central

*A versão original deste documento está assinada pelos membros da Comissão Eleitoral Central.